

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 311, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições pública do Município de Itabela e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que no dia 03 de Junho de 2021 é feriado nacional de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Itabela o dia 04 de Junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos conforme escala a ser definida pelos responsáveis de cada setor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Itabela/BA, de 02 de Junho de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83